

## MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

### Aviso n.º 3757/2026/2

**Sumário:** Plano de Pormenor do Cotovio – prorrogação do prazo de elaboração.

#### Plano de Pormenor do Cotovio

Rui Celestino dos Santos Cristina, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira:

Torna público, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 4 de maio, na sua redação atual, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião pública, de 2 de dezembro de 2025, determinar a prorrogação do prazo de conclusão para elaboração do Plano de Pormenor do Cotovio, estabelecido inicialmente pelo Aviso n.º 2099/2024, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 26 de janeiro, por mais 24 meses.

18 de dezembro de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, Rui Cristina.

#### Apreciado em Reunião de Câmara de 02/12/2025

Foi deliberado por unanimidade:

a) Prorrogar o prazo de elaboração do Plano de Pormenor do Cotovio por um período de 24 meses, contabilizados a partir do final do prazo previamente estabelecido, nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT;

b) Determinar a publicação no *Diário da República* e proceder à sua divulgação na comunicação social, na internet e no boletim municipal do Aviso que divulgue o teor da presente deliberação, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT;

c) Dar conhecimento do teor da presente deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR-Algarve)."

18 de dezembro de 2025. – O Presidente da Câmara, Rui Cristina.

619943159